HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Gecilda Gonçalves Vieira**, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

## ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

#### PORTARIA Nº 543, DE 22/12/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20979/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Cíntia Fernanda Brenzan Batistute**, Analista Judiciário, apta à promoção da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11.

### ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA Nº 544, DE 22/12/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20852/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Ingrid Sartório Cheibub Ghio**, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

## ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA Nº 545, DE 22/12/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA EM DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20854/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Djenane Brasil de Faria**, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

## ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

#### PORTARIA Nº 546, DE 22/12/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 17957/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Johnaton Martins de Souza,** Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

# ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

#### PORTARIA Nº 547, DE 22/12/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21663/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: